

Ata número dois

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Organizacional.

O Senhor Vereador André Filipe Reis Rosa Correia, não esteve presente na reunião.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 11 de janeiro de 2024

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Inf n.º 01GAS24 – Desfile de Carnaval 2024

A.3.2.) Inf n.º 04GAS2024 – ratificação de Processos (ano 2023)

A.3.3.) Oferta de Talões de Natal – ratificação

A.3.4.) Inf n.º 112GAS2023 – Soli's - Apoio a crianças e jovens do concelho com limitações no desenvolvimento.

A.3.5.) Inf n.º 148GAS2023 – Apoio a título excepcional

A.3.6.) Centro Cultural e Recreativo de Malpique – Pedido de Apoio Obras

A.3.7.) Centro de Assistência Paroquial de Caria – apoio na remoção e acondicionamento dos painéis solares térmicos da cobertura da ERPI

A.3.8.) Ratificação – Protocolo de Parceria – Distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade e medidas de acompanhamento (Aviso Pessoas 2030-Privação Material)

A.3.9.) Construção de Habitação Colaborativa em Caria.

A.3.10.) Ratificação de relatório final de contratação de empréstimo a curto prazo para 2024.

A.3.11.) Ratificação da ata do concurso de melhor fotografia de madeiro a arder 2023.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 50/2023 – Auto de Vistoria nº 01/2024 – Largo Catarina Eufémia - Belmonte

Requerente: Paulo Jorge Dias Correia

Proprietário: José Luis Elvas Pinto

B.3) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 49/2023 – Auto de Vistoria nº 02/2024 – Largo da Igreja – Gaia

Requerente: Município de Belmonte

Proprietário: Abdurrahman Amash

B.4) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 51/2023 – Auto de Vistoria nº 03/2024 – Rua da Fonte – Carvalhal Formoso

Requerente: Freguesia de Inguias

Proprietário: Herança de Maria da Conceição Alves Pinto

B.5) Acordo de Colaboração Entre a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, O Município de Belmonte e o Instituto da Habitação e da Reabilitação urbana, I.P. - Projeto “CIM.BSE.BLM.01 – Reabilitação de Edifício Existente”

B.6) Minuta do Contrato de Constituição de Direito de Superfície relativo ao Acordo de Colaboração Entre a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, O Município de Belmonte e o Instituto da Habitação e da Reabilitação urbana, I.P. - Projeto “CIM.BSE.BLM.01 – Reabilitação de Edifício Existente” – “Projeto Praça da Republica”

B.7) Acordo de Colaboração Entre a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, O Município de Belmonte e o Instituto da Habitação e da Reabilitação urbana, I.P. - Projeto “CIM.BSE.BLM.02 – Reabilitação de Dois Edifícios Existentes”

B.8) Minuta do Contrato de Constituição de Direito de Superfície relativo ao Acordo de Colaboração Entre a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, O Município de Belmonte e o Instituto da Habitação e da Reabilitação urbana, I.P. - Projeto “CIM.BSE.BLM.02 – Reabilitação de Dois Edifícios Existentes” – “Projeto Santo Antão”

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2024

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 11 de janeiro de 2023.

A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou que tinha tido duas reuniões em Lisboa, uma no Ministério da Coesão Territorial e a outra no Ministério da Habitação, sendo ambas

muito proveitosas.

Asseverou que a reunião com a Senhora Ministra da Coesão Territorial, tinha sido mais virada para os projetos da Caravela Digital e dos acordos que o Município tinha com os amigos e empresários brasileiros, pelo que as coisas estavam a andar.

No que dizia respeito à reunião com o Ministério da Habitação, referiu que tinham estado a falar dos problemas que se prendiam com a falta de habitação em Belmonte. Tendo informado que no próximo dia 30/01/2024, iria ter uma nova reunião com a Senhora Ministra da Habitação e com o IHRU, em Lisboa.

Seguidamente deu conhecimento que se tinha realizado a reunião do CLAS, e que a mesma se tinha debruçado sobre a temática da unidade de habitação colaborativa em Caria e sobre o encerramento do CLDS 4G, sendo que este projeto tinha envolvido o valor de quatrocentos e trinta mil euros se não estivesse em erro, durante três anos.

Referiu ainda, que o relatório final tinha sido aprovado por maioria, sendo que a Junta de Freguesia de Caria se tinha abstido.

Seguidamente informou que Belmonte tinha sido contemplado com o CLDS 5G, pelo que o mesmo iria ter o valor de quatrocentos e setenta e seis mil euros, durante três anos, e que a curto prazo iria ser anunciado o seu início.

Para terminar, informou que o projeto Radar Social tinha sido aprovado hoje.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e deu os parabéns à União Desportiva de Belmonte, pela conferência realizada no dia de ontem sobre a “Ética e Integridade no Desporto”. Tendo mencionado que tinha achado muito importante aquele debate, cuja temática tinha sido interessante. Pelo que tinha chegado à conclusão de que a União Desportiva de Belmonte tinha muito mais a ensinar do que jogar à bola aos nossos jovens/crianças. Uma vez que tinha de ensinar a respeitar o adversário e de formar cidadãos de corpo inteiro, porque de facto na atual sociedade em que vivemos em que há falta de valores, uma coletividade a virar-se para esta temática era muito importante e louvável, ainda mais que a conferência tinha sido feita com a prata da casa e que tinha contado com a presença de cinquenta pessoas no Auditório Municipal.

Aludiu que a União Desportiva de Belmonte, tinha sabido apresentar muito bem os objetivos da conferência

Asseverou ainda que a Direção da União Desportiva de Belmonte, estava apostada em ganhar a bandeira da ética no mês de setembro, a fim de hastear essa mesma bandeira no Estádio Municipal.

Frisou que outro assunto que gostaria de abordar era o problema da faturação da água, pois continuava a não existir solução para o problema, sendo que de vez em quando apareciam faturas no valor de cento e cinquenta e seis euros ao consumidor de baixo consumo, tudo isto por não se fazer a leitura dos contadores. Tendo frisado que o contador estava acessível diariamente aos funcionários da contagem da água.

Referiu que se tinha criado um gabinete e que as coisas continuavam na mesma.

Mencionou ainda que existiam muitos reformados no concelho com pensões no valor de quatrocentos e quinhentos euros e que ao receberem uma fatura de cento e cinquenta e seis euros, certamente que iriam liquidar, mas que iriam ficar sem comer. Logo dever-se-ia evitar de uma vez por todas estas situações, porque isso afetava o cidadão, sendo que esperava que o gabinete resolvesse esses problemas e que não fosse mais uma situação onde prevalecesse a burocracia.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente questionou qual era o ponto de situação dos médicos no concelho, especialmente na freguesia de Caria, pois tinha tido conhecimento que tinham existido algumas reclamações por parte de Caria.

Por fim, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que fizesse o último forcing para que a estrada de Malpique tivesse uma solução. Pelo que lhe pedia que juntamente com o empreiteiro ultrapassassem essa situação

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que tinha ficado muito satisfeito com o que o Senhor Vereador Carlos Afonso, tinha dito acerca da União Desportiva de Belmonte, pois havia uma nova direção que estava a introduzir novos caminhos, pelo que achava muito bem, até porque a União Desportiva de Belmonte, era um clube com pergaminhos e que tinha responsabilidades, pelo que ficava muito satisfeito.

Em relação à fatura da água, referiu que eram situações muito pontuais, mas que existiam. Contudo sempre que se soubesse dessas situações deveriam falar com o Senhor Engenheiro Simões, que o mesmo iria tentar resolver todos esses assuntos.

Deu conhecimento que se tinha iniciado o processo de estudo sobre a problemática da água, sendo que se iria ver se conseguiriam ter resultados a curto prazo para se introduzir aquilo que achassem que fosse necessário.

Relativamente à situação dos médicos, referiu que a Câmara Municipal tinha obrigações sociais. Todavia não sentia que a Câmara Municipal tivesse a obrigação de resolver os problemas que eram da responsabilidade do Estado e do Governo português, como era o caso da carência de médicos no país.

Aludiu que ficava admirado quando via Câmaras a oferecerem casas e mais de mil euros por mês a médicos, situação essa que achava inadmissível.

Informou que o Município tinha tido negociações com um grupo que agora com a criação da nova unidade de saúde que englobava os hospitais existentes na Cova da Beira e os Centros de Saúde, pelo que iriam ver se conseguiriam médicos ou não.

Para terminar, pediu ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que falasse sobre o assunto, uma vez que tinha sido o próprio a acompanhar esse processo.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e relativamente a esse tema referiu que já tinham falado sobre essa situação do tal acordo que o Município tinha com uma empresa que faria uma prestação de serviços para o Município e que depois tinha-se outro contrato associado que seria com a ACES com passagem para a ULS, sendo que as coisas se tinham alterado.

Asseverou que tinha havido uma médica que tinha estado a trabalhar durante uma semana no Centro de Saúde de Caria, sendo que depois não tinha prosseguido por causa da ULS e de umas questões legais que existiam, mas que nada tinha a ver com a Câmara Municipal, uma vez que o Município não podia contratar médicos, mas sim por questões internas entre o Ministério da Saúde e a ULS.

Deu conhecimento que tinha reunido com o Dr. João Casteleiro, onde tinha exposto a situação, sendo que o mesmo já tinha feito alguns contatos e que o Município já lhe tinha dado também esta semana o contato de uma Médica que estava interessada em vir para cá.

Frisou que se precisava ainda pelo menos de mais dois médicos.

Asseverou que o Município estava preocupado com a situação, e que estava inclusivamente a trabalhar com a própria Junta de Freguesia de Caria, tendo até conversado com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, na semana passada sobre o assunto.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e mencionou que esta problemática da saúde era preocupante. Contudo concordava com o Senhor Presidente da Câmara, quando tinha referido que não era um problema do Município.

Frisou que era evidente que o Município não podia ignorar as situações que existiam, mas todas as soluções que não passem pelo Serviço Nacional de Saúde, que ainda era das coisas boas que tinha o país, a Câmara Municipal não poderia alimentar de maneira nenhuma resolver pontualmente com o privado, porque era isso que estava a degradar o Serviço Nacional de Saúde.

Para terminar, deixou uma sugestão ao Senhor Presidente da Câmara, não querendo a mesma dizer que iria resolver o problema, mas que nos últimos dez anos, tinham-se formado dez cidadãos do concelho de Belmonte em Medicina e que os mesmos estavam a trabalhar em outras locais.

Pelo que se deveria tentar fazer uma avaliação da situação e conversar-se com esses médicos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e aludiu que existia a questão da especialidade desses mesmos médicos, sendo que os mesmos não vinham fazer clínica geral. Contudo iriam tentar.

Relativamente à estrada de Malpique informou que não se poderia começar já com as obras, pois estava prevista a intervenção por baixo do alcatrão, pelo que estava a ser feito um estudo. Todavia, esperava arrancar com as mesmas o mais breve possível.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) INF N.º 01GAS24 – DESFILE DE CARNAVAL 2024

Foi presente à consideração do Executivo Municipal, a Informação n.º 01/GAS/24 relativa ao Desfile de Carnaval 2024 na qual apresenta proposta de apoio para realização do Desfile de Carnaval com a participação da Comunidade Escolar, sugerindo a atribuição de 5€/criança, o transporte das crianças das freguesias anexas, a animação do curso e colocação de som e a aquisição de t-shirts para identificação dos colaboradores/organização do curso pelo montante de 3.107,30€ (três mil cento e sete euros e trinta cêntimos).

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a realização do Desfile

de Carnaval, nos termos propostos, pelo que desde já autoriza as contratações sugeridas e o pagamento das despesas inerentes.

A.3.2.) INF N.º 04GAS2024 – RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS (ANO 2023)

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Gabinete Ação Social da Autarquia, a Informação N.º 04/GAS/2024, datada de 08 de janeiro de 2024, com a ratificação de processos (ano de 2023) – Regulamento “Apoio Social à Família”, “Nascer no Concelho”, “Primeiro Enxoval, Apoio à Infância”, Oficina Domiciliária”, “Apoio ao Estudante”, e “Cartão Social: apoio na aquisição de medicamentos” e “SAAS”.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar os processos – Regulamento “Apoio Social à Família”, “Nascer no Concelho”, “Primeiro Enxoval, Apoio à Infância”, Oficina Domiciliária”, “Apoio ao Estudante”, e “Cartão Social: apoio na aquisição de medicamentos” e “SAAS”.

A.3.3.) OFERTA DE TALÕES DE NATAL – RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião de Câmara, pela Equipa Multidisciplinar de Património, Cultura e Desporto da Autarquia, a Informação N.º 14, datada de 19 de dezembro de 2023, para ratificação a oferta dos talões de Natal aos funcionários da Autarquia.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, a ratificação da oferta dos talões de Natal aos funcionários da Autarquia.

A.3.4.) INF N.º 112GAS2023 – SOLI'S - APOIO A CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO COM LIMITAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO.

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Gabinete Ação Social da Autarquia, a Informação N.º 112/GAS/23, datada de 12 de setembro de 2023, respeitante ao apoio a crianças e jovens do concelho com limitações no desenvolvimento por parte da SOLI'S.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que o trabalho que a monitora estava a fazer no terreno era excepcional. Contudo por vezes têm-se esquecido, uma vez que era a Solis que o estava a fazer.

Na sua opinião e dada a importância do trabalho, o qual o próprio testemunhava, via-se uma evolução das crianças que tinham o apoio da monitora, pois ainda havia muitas crianças a precisarem desse apoio de motricidade.

Por fim, apelou que seria tempo de a Câmara Municipal, assumir esta valência, assim como assumia o ioga e a ginástica.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que estava de acordo com o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, assim como também tinham a obrigação e a necessidade de completar o Gabinete Social da Câmara Municipal com

uma Assistente Social.

Mencionou que para este tipo de trabalho a Câmara Municipal teria de ter um papel mais proativo, pois não era só dar a verba.

Asseverou que a Solis tem feito um excelente trabalho, tendo deixado um cumprimento solidário e um agradecimento à mesma, por tudo o que tem feito, não só até aqui, mas por toda a atividade diária permanente.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, apoiar a proposta apresentada pela SOLI'S no apoio a crianças e jovens do concelho com limitações no desenvolvimento, no valor de 500€ mensais (quinhentos euros).

A.3.5.) INF N.º 148GAS2023 – APOIO A TÍTULO EXCECIONAL

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Gabinete Ação Social da Autarquia, a Informação N.º 148/GAS/23, datada de 29 de novembro de 2023, referente ao apoio a título excecional ao Sr. Manuel Carlos.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, apoiar a título excecional o Sr. Manuel Carlos, assumindo o pagamento integral da porta e janela substituída, conforme orçamento/fatura emitida em nome do Município de Belmonte, por António Manuel Gonçalves Lopes no valor total de 738,00€ (setecentos e trinta e oito euros).

A.3.6.) CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MALPIQUE – PEDIDO DE APOIO OBRAS

Foi presente pelo Centro Cultural e Recreativo de Malpique, o pedido de apoio para as obras na sua sede, de modo a facilitar o acesso entre o interior do edifício e o recinto de festas.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, apoiar o Centro Cultural e Recreativo de Malpique, nas obras da sua sede, de modo a facilitar o acesso entre o interior do edifício e o recinto de festas, no valor de 1.361,00€ (mil trezentos e sessenta e um euros).

A.3.7.) CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – APOIO NA REMOÇÃO E ACONDICIONAMENTO DOS PAINÉIS SOLARES TÉRMICOS DA COBERTURA DA ERPI

Foi presente pelo Centro de Assistência Paroquial de Caria, o pedido de apoio para a remoção e acondicionamento dos painéis solares térmicos da cobertura da ERPI.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, apoiar o Centro de

Assistência Paroquial de Caria, na remoção e acondicionamento dos painéis solares térmicos da cobertura da ERPI.

A.3.8.) RATIFICAÇÃO – PROTOCOLO DE PARCERIA – DISTRIBUIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTARES E/OU BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO (AVISO PESSOAS 2030-PRIVAÇÃO MATERIAL)

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Município da Covilhã, datada de 18 de janeiro de 2024, para ratificação o protocolo de parceria – distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade e medidas de acompanhamento (aviso pessoas 2030-privação material).

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou aprovar por unanimidade, a ratificação do protocolo de parceria – distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade e medidas de acompanhamento (aviso pessoas 2030-privação material).

A.3.9.) CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLABORATIVA EM CARIA.

Foi presente à reunião de Câmara, o pedido de apoio no âmbito da parceria entre a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte e o Município de Belmonte, para a construção de uma unidade de habitação colaborativa em Caria.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, apoiar a construção de uma unidade de habitação colaborativa em Caria, assim como aprovou o protocolo entre a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte e o Município de Belmonte.

A.3.10.) RATIFICAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA 2024.

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação o relatório final de contratação de empréstimo de curto prazo, para acorrer a necessidades de tesouraria, até ao montante máximo de 500.000,00€, a ser amortizado e pago na sua totalidade até 31 de dezembro de 2024.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, a ratificação do relatório final de contratação de empréstimo a curto prazo para 2024.

Proposta Vencedora: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Fundão e Sabugal, CRL.

Valor: 500.000 € (quinhentos mil euros)

Taxa de Juro: Euribor a 6 meses TM, acrescida de um spread de 0,095%

A.3.11.) RATIFICAÇÃO DA ATA DO CONCURSO DE MELHOR FOTOGRAFIA DE MADEIRO A ARDER 2023.

Foi presente para ratificação a Ata do júri do concurso de “Melhor Fotografia de Madeiro a Arder 2023”.

O resultado da melhor fotografia é a junção da votação do público via Facebook e da votação do júri, sendo a fotografia de Ricardo Quelhas a vencedora, pela nitidez, enquadramento e identificação do madeiro.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a Ata do concurso de Melhor Fotografia de Madeiro a Arder 2023, tendo em conta a decisão do júri e a votação do público ao concurso em epígrafe.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente, datados de 5 e 12 de janeiro de 2024 e constantes dos editais n.ºs 2, 3 e 4, datados de 5 e 12 de janeiro de 2024 respetivamente, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 31/2023

NOME: Joaquim dos Anjos Gomes

PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes

LOCAL: Rua Direita – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 19/10/2023 – Deferido

PROCESSO DE CERTIDÕES N. 1/2024

NOME: Alexandre Caio Gonçalves

PEDIDO: Certidão de edificação anterior à entrada em vigor do RUEMB

LOCAL: Quinta da Jardina – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 05/01/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 24/2023

NOME: Urbitraço Arquitetura e Engenharia, Lda

PEDIDO: Prorrogação da ocupação da via pública com andaimes para manutenção de fachadas e cobertura

LOCAL: Largo Dr. António José de Almeida - Belmonte

DESPACHO: Datado de 05/01/2024 – Deferido

PROCESSO DE VISTORIA PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N. 59/2023

NOME: Maria Helena dos Santos Mascarenhas Monteiro Floriano

PEDIDO: Vistoria a edificação existente

LOCAL: Largo Miguel Bombarda - Belmonte

DESPACHO: Datado de 12/01/2024 – Indeferido

PROCESSO TOPONÍMIA N. 54/2023

NOME: Luís Filipe Melo Gonçalves

PEDIDO: Atribuição de nova designação toponímica

LOCAL: Rua Direita, nº 52 – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 12/01/2024 – Deferido

PROCESSO TOPONÍMIA N. 1/2024

NOME: Vitor Manuel Vaz Morão

PEDIDO: Confirmação toponímica (artigo urbano nº 2048 – Fração C)

LOCAL: Rua Pedro Alvares Cabral, nº 168 A - Belmonte

DESPACHO: Datado de 12/01/2024 – Deferido

PROCESSO TOPONÍMIA N. 2/2024

NOME: Vitor Manuel Vaz Morão

PEDIDO: Confirmação toponímica (artigo urbano nº 2048 – Fração F)

LOCAL: Rua Pedro Alvares Cabral, nº 168 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 12/01/2024 – Deferido

PROCESSO CERTIDÕES N. 105/2023

NOME: Dulce das Neves Carvalho Nunes

PEDIDO: Certidão de edificação anterior à entrada em vigor do RUEMB

LOCAL: Rua dos Combatentes, nº 15 - Inguias

DESPACHO: Datado de 12/01/2024 – Deferido

PROCESSO CERTIDÕES N. 110/2023

NOME: José Hipólito dos Reis Pires

PEDIDO: Certidão de edificação anterior à entrada em vigor do RUEMB

LOCAL: Rua do Estrelado, nº 9 – Estrelado - Caria

DESPACHO: Datado de 12/01/2024 – Deferido

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N. 1/2024

NOME: Piedade Marques Nave

PEDIDO: Autorização de utilização de edifício ou suas frações

LOCAL: Travessa dos Lameirinhos, nº 8 - Caria

DESPACHO: Datado de 12/01/2024 – Deferido

B.2) VISTORIA A HABITAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 50/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 01/2024 – LARGO CATARINA EUFÊMIA - BELMONTE

- REQUERENTE: PAULO JORGE DIAS CORREIA

- PROPRIETÁRIO: JOSÉ LUIS ELVAS PINTO

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 01/2024 do Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 50/2023 (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, RJUE), relativo à vistoria efetuada a edificação localizada na Largo Catarina Eufêmia, nºs 8 e 10, em Belmonte, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 870 e 244, da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sendo titular o Senhor José Luis Pinto Elvas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Concordar e aprovar o auto de vistoria nº 01/2024;
2. Determinar a execução das obras preconizadas no ponto 2.2 do auto de vistoria e promover a notificação nos termos do ponto 3 do mesmo auto;
3. Estabelecer um prazo de 15 dias úteis para o início dos trabalhos, após a receção da notificação e um prazo de 1 mês para conclusão dos mesmos;
4. Dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124º do CPA.

B.3) VISTORIA A HABITAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 49/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 02/2024 – LARGO DA IGREJA - GAIA

- REQUERENTE: MUNICÍPIO DE BELMONTE

- PROPRIETÁRIO: ABDURRSHMAN AMASH

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 02/2024 do Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 49/2023 (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, RJUE), relativo à vistoria efetuada a edificação localizada na Largo da Igreja, na Gaia, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 120, da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sendo titular o Senhor Abdurshman Amash.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Concordar e aprovar o auto de vistoria nº 02/2024;
2. Determinar a execução das obras preconizadas no ponto 2.2 do auto de vistoria e promover a notificação nos termos do ponto 3 do mesmo auto;
3. Estabelecer um prazo de 30 dias úteis para o início dos trabalhos, após a receção da notificação e um prazo de 6 meses para conclusão dos mesmos;
4. Dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124º do CPA.

B.4) VISTORIA A HABITAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 51/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 03/2024 – RUA DA FONTE – CARVALHAL FORMOSO

- REQUERENTE: FREGUESIA DE INGUIAS

- PROPRIETÁRIO: HERANÇA DE MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINTO

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 03/2024 do Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 51/2023 (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, RJUE), relativo à vitoria efetuada a edificação localizada na Rua da Fonte, em Carvalhal Formoso, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 111, da Freguesia de Inguias, sendo titular a Senhora Maria da Conceição Alves Pinto.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Concordar e aprovar o auto de vistoria nº 02/2024;
2. Determinar a execução das obras preconizadas no ponto 2.2 do auto de vistoria e promover a notificação nos termos do ponto 3 do mesmo auto;
3. Estabelecer um prazo de 30 dias úteis para o início dos trabalhos, após a receção da notificação e um prazo de 6 meses para conclusão dos mesmos;
4. Dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124º do CPA.

B.5) ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. - PROJETO “CIM.BSE.BLM.01 – REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE”

Foi presente à Câmara a minuta do Acordo de Colaboração Entre a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, o Município de Belmonte e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. - Projeto “CIM.BSE.BLM.01 – Reabilitação de Edifício Existente”, a qual foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal.

B.6) MINUTA DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE RELATIVO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. - PROJETO “CIM.BSE.BLM.01 – REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE” – “PROJETO PRAÇA DA REPUBLICA”

Foi presente à Câmara a minuta do Contrato de Constituição de Direito de Superfície Relativo ao Acordo de Colaboração Entre a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, o Município de Belmonte e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. - Projeto “CIM.BSE.BLM.01 – Reabilitação De Edifício Existente” – “Projeto Praça da Republica”, a qual foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal.

B.7) ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. - PROJETO “CIM.BSE.BLM.02 – REABILITAÇÃO DE DOIS EDIFÍCIO EXISTENTES”

Foi presente à Câmara a minuta do Acordo de Colaboração Entre a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, o Município de Belmonte e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. - Projeto “CIM.BSE.BLM.02 – Reabilitação de Dois Edifícios Existentes”, a qual foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal.

B.8) MINUTA DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE RELATIVO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. - PROJETO “CIM.BSE.BLM.02 –

REABILITAÇÃO DE DOIS EDIFÍCIOS EXISTENTES” – “PROJETO SANTO ANTÃO”

Foi presente à Câmara a minuta do Contrato de Constituição de Direito de Superfície Relativo ao Acordo de Colaboração Entre a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, o Município de Belmonte e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. - Projeto “CIM.BSE.BLM.01 – Reabilitação de Dois Edifícios Existentes” – “Projeto Santo Antão”, a qual foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:40 horas, da qual eu, José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Organizacional, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Organizacional

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2024**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	14
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A 11 DE JANEIRO DE 2024 (ORDINÁRIA).....	14
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	14
.....	17
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	17
A.3.1.) INF N.º 01GAS24 – DESFILE DE CARNAVAL 2024.....	17
.....	18
A.3.2.) INF N.º 04GAS2024 – RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS (ANO 2023)	18
A.3.3.) OFERTA DE TALÕES DE NATAL – RATIFICAÇÃO.....	18
A.3.4.) INF N.º 112GAS2023 – SOLI’S - APOIO A CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO COM LIMITAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO.....	18
.....	19
A.3.5.) INF N.º 148GAS2023 – APOIO A TÍTULO EXCECIONAL	19
A.3.6.) CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MALPIQUE – PEDIDO DE APOIO A OBRAS.....	19
.....	19
A.3.7.) CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – APOIO NA REMOÇÃO E ACONDICIONAMENTO DOS PAINÉIS SOLARES TÉRMICOS DA COBERTURA DA ERPI	19
.....	20
A.3.8.) RATIFICAÇÃO – PROTOCOLO DE PARCERIA – DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTARES E/OU BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE E MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO (AVISO PESSOAS 2030 – PRIVAÇÃO MATERIAL	20
.....	20
A.3.9.) CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLABORATIVA EM CARIA.....	20
A.3.10.) RATIFICAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESTIMO A CURTO PRAZO 2024.....	20
.....	20
A.3.11.) RATIFICAÇÃO DA ATA DO CONCURSO DE MELHOR FOTOGRAFIA DE MADEIRO A ARDER 2023.....	21
.....	21

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	21
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	21
.....	22
B.2.) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 50/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 01/2024 – LARGO CATARINA EUFÉMIA - BELMONTE REQUERENTE: PAULO JORGE DIAS CORREIA PROPRIETÁRIO: JOSÉ LUIS ELVAS PINTO.....	23
B.3.) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 49/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 02/2024 – LARGO DA IGREJA – GAIA REQUERENTE: MUNICÍPIO DE BELMONTE PROPRIETÁRIO: ABDURRAHMAN AMASH	23
.....	24
B.4.) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 51/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 03/2024 – RUA DA FONTE – CARVALHAL FORMOSO REQUERENTE: FREGUESIA DE INGUIAS PROPRIETÁRIO: HERANÇA DE MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINTO.....	24
B.5.) ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. – PROJETO “CIM.BSE.BLM.01 – REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE”	24
.....	25
B.6.) MINUTA DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE RELATIVO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. - PROJETO “CIM.BSE.BLM.01 – REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE” – “PROJETO PRAÇA DA REPUBLICA”	25
B.7.) ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO	

URBANA, I.P. - PROJETO “CIM.BSE.BLM.02 – REABILITAÇÃO DE DOIS EDIFÍCIOS EXISTENTES” 25

B.8.) MINUTA DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE RELATIVO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. - PROJETO “CIM.BSE.BLM.02 – REABILITAÇÃO DE DOIS EDIFÍCIOS EXISTENTES” – “PROJETO SANTO ANTÃO” 25

..... 26

APROVAÇÃO DA ATA 26

